



PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual da Trancista Afro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia da Trancista Afro, a ser celebrado anualmente no dia 06 de junho, no estado de Santa Catarina.

Art. 2º A data tem como objetivo valorizar o trabalho das trancistas afro, reconhecer sua contribuição para a cultura afro-brasileira e promover ações de conscientização sobre a importância da diversidade e do combate ao racismo.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá, anualmente, atividades educativas, culturais e de reconhecimento profissional em comemoração à data.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....  
**JUNHO**

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
06	<b>Dia da Trancista Afro</b> A data tem como objetivo valorizar o trabalho das trancistas afro, reconhecer sua contribuição para a cultura afro-brasileira e promover ações de conscientização sobre a importância da diversidade e do combate ao racismo.	

....." (NR)

## Justificativa

A escolha do dia 6 de junho para celebrar o Dia da Trancista Afro é uma homenagem ao nascimento de Idalice Bastos, conhecida como Dai Bastos, uma das precursoras das técnicas afro no Brasil.

A criação do Dia da Trancista Afro é uma iniciativa fundamental para valorizar e reconhecer o papel essencial que as trancistas desempenham na sociedade. Esse reconhecimento vai além da estética, pois as tranças carregam significados profundos de resistência, identidade e empoderamento da população negra.

As trancistas afro são guardiãs de uma herança cultural ancestral que remonta aos povos africanos que foram forçados a migrar para o Brasil. De acordo com o historiador Marcelo Studinski, os africanos trouxeram consigo tradições e costumes de suas terras de origem, como Benim, Nigéria, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau. As tranças, nesses territórios, possuíam significados sociais como status, etnia e crença, além de serem transmitidas de geração em geração como um patrimônio cultural resistente (Studinski, 2021).

As tranças representam um resgate da identidade negra, funcionando como uma forma de proteção e aceitação diante do impacto do racismo estrutural. Segundo Maria Rita Rolim, elas já foram utilizadas como ferramenta de sobrevivência no período da escravidão e, atualmente, continuam sendo uma fonte de segurança e identidade para muitas pessoas negras.

Apesar de sua importância histórica e cultural, a profissão de trancista ainda é subvalorizada e marginalizada. Criar um dia dedicado a essas profissionais ajudará a dar maior visibilidade e legitimidade a essa atividade, permitindo que sua relevância econômica e social seja reconhecida. Como apontado pelo artigo "Tranças: além da estética, uma forma de sobrevivência", as tranças continuam sendo uma ferramenta de resistência e, para muitas mulheres negras, representam uma fonte de sustento econômico e autonomia financeira (Em Pauta, 2021).

A valorização da trancista afro não é apenas uma questão estética, mas também uma ação política e social. A celebração desse dia ajudará a combater a discriminação e os estereótipos negativos sobre os cabelos afro, promovendo uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com a diversidade racial.

Portanto, a criação do Dia da Trancista Afro representa um passo essencial para a preservação da cultura afro-brasileira, o fortalecimento da identidade negra, o reconhecimento profissional das trancistas e a luta contra o racismo estrutural. É uma homenagem necessária a todas aquelas que, por meio de suas mãos habilidosas, entrelaçam histórias, resistência e esperança em cada fio de cabelo

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 25/02/2025, às 19:08.

---